

Apresentação

Editorial

Colunas em destaque

Políticas Públicas

Direito & Sociedade

Jurisprudência

Legislativo em Foco

Panorama Internacional

Panorama Nacional

O que aconteceu

Agenda Cultural

Apresentação

27ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar!

Editorial

O ano de 2013 está se encerrando e o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, com objetivo de promover um balanço de suas atividades, e de realizar uma avaliação crítica das mesmas, dedica esse espaço a esse objetivo.

A temática da mulher tem ganhado cada vez mais importância nos debates públicos, tanto nas discussões realizadas nos espaços especializados quanto na mídia em geral, o que fortalece o trabalho desse núcleo, que busca a efetivação da igualdade de gênero, numa perspectiva de que nossa sociedade, infelizmente, é ainda gerida por uma cultura machista.

De fato, na busca da formação de mulheres mais críticas e empoderadas, o NUDEM buscou promover diversas discussões, através de Seminários aqui organizados ou por palestras em eventos dos quais a equipe participou. Isso demonstra o quanto é importante a articulação entre os espaços de debates sobre essa temática, tanto com o poder público quanto o movimento organizado.

Ao longo do ano foram diversas as temáticas, como violência doméstica, violência de gênero, violência obstétrica, diversidade sexual, descriminalização do aborto, entre outras não menos relevantes.

Ainda, na efetivação de suas atribuições buscou-se criar um diálogo com outros agentes do sistema de segurança e judiciário, visando a qualidade do atendimento das mulheres com seus direitos violados. Não só, a busca por criação e fortalecimento das redes de serviços foi prioridade, sendo que será a proposta expandida para o próximo ano.

Não há, no entanto, que se falar que tudo foi ou está sendo feito. A inserção dessa temática nos meios de comunicação se dá porque a violação aos direitos das mulheres é uma constante e não há o que comemorar. Todas as pesquisas publicadas nesse ano de 2013 demonstram que as mulheres são as pessoas mais vulneráveis e que os números de violações só crescem.

Assim, com essa visão, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher entende que ainda há muito a ser construído juntamente com os outros atores sociais na busca de efetivação de políticas públicas e garantia de direitos.

Assuntos em destaque...

Direito & Sociedade

A construção social da mulher

Existe o direito constitucional à identidade, um dos mais importantes atributos da personalidade. Todo mundo precisa ser registrado para existir juridicamente, ser cidadão. Claro que esta é uma obrigação dos pais: registrar o filho em nome dos dois.

A Lei dos Registros Públicos, que é anterior à Constituição Federal e ao Código Civil — e que até hoje não foi atualizada — está prestes a ser, mais uma vez, remendada, sem que com isso venha a atender ao maior interesse de uma criança: ter no seu registro o nome de ambos os pais.

A antiquada lei registra atribui exclusivamente ao pai a obrigação de proceder ao registro do filho. Somente no caso de sua falta ou impedimento é que o registro pode ser levado a efeito por outra pessoa.

Agora, de uma maneira para lá de singela, o PLC 16/2003, recém aprovado pelo Senado, atribui também à mãe a obrigação de proceder ao registro.

Ora, nunca houve qualquer impedimento para a mãe proceder ao registro do filho. Ela sempre assumiu tal encargo quando o pai se omite.

O tratamento, aliás, sempre foi discriminatório. Basta o homem comparecer ao cartório acompanhado de duas testemunhas, tendo em mãos a Declaração de Nascido Vivo e a carteira da identidade da mãe, para registrar o filho

como seu. Já a mãe só pode registrar o filho também no nome do pai se apresentar a certidão de casamento e a identidade do pai.

Esta é outra discriminação injustificável. Quando os pais vivem em união estável, mesmo que reconhecida contratual ou judicialmente, nem assim a mãe pode proceder ao registro do nome do pai. Para ele inexistente esta exigência. Consegue registrar o filho sem sequer alegar que vive na companhia da mãe.

A Lei 8.560/92 e as Resoluções 12 e 16 do Conselho Nacional de Justiça, até tentaram chamar o homem à responsabilidade de registrar os seus filhos. Se a mãe indica ao oficial do registro civil quem é o genitor, é instaurado um procedimento, em que o indigitado pai é intimado judicialmente. Caso ele não compareça, negue a paternidade ou não admita submeter-se ao teste do DNA, nada acontece. Em vez de o juiz determinar o registro do filho em seu nome, de forma para lá que desarrazoada o expediente é encaminhado ao Ministério Público para dar início à ação de investigação de paternidade. Proposta a ação, o réu precisa ser citado, nada valendo a intimação anterior, ainda que tenha sido determinada por um juiz.

Este é o grande entrave para que os filhos tenham o direito de ter um pai. É de todo desnecessária a propositura de uma ação investigatória quando aquele que foi indicado como genitor nega a paternidade e resiste em provar que não o é. Diante da negativa, neste momento deveria o juiz determinar o registro, sem a necessidade de qualquer novo procedimento.

Na hipótese de o pai não concordar com a paternidade, ele que entre com a ação negatória, quando então será feito o exame do DNA.

O fato é que a mudança pretendida nada vai mudar. Para a mãe registrar o filho em nome de ambos, precisará contar com a concordância do genitor, pois terá que apresentar a carteira de identidade dele. Caso ele não forneça o documento, haverá a necessidade do procedimento administrativo. Ainda assim, para ocorrer o registro é indispensável que ele assuma a paternidade.

E, no caso de o indigitado pai não comparecer em juízo ou se negar a realizar o exame do DNA, vai continuar a existir a necessidade da ação investigatória de paternidade, quando todos estes acontecimentos não dispõem de qualquer relevo.

Apesar de o Código Civil afirmar que a recusa a exame pericial supre a prova a ser produzida, não podendo quem se nega a fazê-lo aproveitar-se de sua omissão (CC arts. 231 e 232), quando se trata de assegurar o direito à identidade a alguém, tais dispositivos não valem. A recusa do réu de se submeter ao exame de DNA gera mera presunção da paternidade a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório (L 8.560/92, art. 2º-A, parágrafo único). No mesmo sentido a Súmula 301 do STJ, que atribui à negativa mera presunção juris tantum da paternidade.

Ou seja, a de alteração legislativa - anunciada como redentora - não irá reduzir o assustador número de crianças com filiação incompleta. Segundo dados do CNJ, com base no Censo Escolar de 2011, há 5,5 milhões de crianças registradas somente com o nome da mãe.

Mais uma vez perde o legislador a chance de assegurar o direito à identidade a quem só quer ter um pai para chamar de seu.

Artigo originariamente publicado no portal

Geledés Instituto da Mulher Negra

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Jurisprudência

Decisão STJ HC 101.742 – B.O. basta para ação com base na Lei Maria da Penha

Em 22/08/2011, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou que a lavratura do boletim de ocorrência (B.O.) é suficiente para evidenciar a vontade da mulher que foi vítima de violência doméstica de processar o agressor.

Ao analisar o [Habeas Corpus nº 101.742](#), a ministra Maria Thereza de Assis Moura lembrou em seu voto que a “corte firmou entendimento no sentido de que a representação é um ato que dispensa formalidades”. Por isso, “não são exigidos requisitos específicos para sua validade, mas apenas a clara manifestação de vontade da vítima de que deseja ver apurado o fato contra ela praticado”.

O agressor havia argumentado que o registro da ocorrência não era suficiente para configurar a inequívoca vontade de representação da vítima – que mostrava lesões em várias partes do corpo, que mais tarde foram comprovadas pelo laudo de exame de corpo de delito - e que a própria [Lei Maria da Penha](#) fazia tal exigência.

Por falta de representação da vítima, a denúncia foi inicialmente rejeitada. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal reverteu o ato.

Para acessar a íntegra do voto da relatora Ministra Maria Tereza, [clique aqui](#)

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Legislativo em Foco

Bancada feminina discute mudanças em pensão alimentícia no novo CPC

A bancada feminina da Câmara dos Deputados se reuniu no dia 05/11, às 11 horas, para discutir as regras de pagamento de pensão alimentícia previstas no novo Código de Processo Civil (PL 8046/10, apensado ao PL 6025/05).

No mês de novembro, a votação do novo CPC no Plenário foi adiada após o relator, deputado Paulo Teixeira (PT-SP), anunciar uma alteração de última hora a pedido da bancada feminina. Teixeira se comprometeu a restaurar a prisão em regime fechado como regra nos casos de dívida de pensão alimentícia.

Até então, o acordo era mudar a regra para prever a prisão em regime semiaberto e, só se permanecer a inadimplência, recorrer ao regime fechado. “A bancada feminina me procurou com a preocupação de que isso possa enfraquecer a cobrança”, explicou o relator.

Atualmente, a Lei de Alimentos (5.478/68) prevê detenção de um a quatro anos, e multa de um a dez salários mínimos para quem deixar de pagar pensão. Pelo substitutivo aprovado em comissão especial, a pena passaria a ser de um a três meses.

Para ler a íntegra da proposta, [clique aqui](#)

Fonte: Agência Câmara

Panorama Internacional

Comissão da ONU aprova resolução histórica em defesa dos direitos das mulheres

Uma comissão sobre direitos humanos da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou uma resolução histórica em defesa dos direitos das mulheres, apesar de uma forte campanha contra o texto. Para conseguir aprovação por

consenso, os promotores da resolução, liderados pela Noruega, tiveram de retirar um parágrafo que condenava "todas as formas de violência contra as mulheres".

A resolução apela para que todos os países condenem publicamente a violência contra os defensores dos direitos das mulheres, modifiquem legislações nacionais que os impeçam de atuar e facilitem o acesso gratuito dos militantes aos organismos das Nações Unidas.

Países africanos, o Vaticano, o Irã, a Rússia, a China e Estados islâmicos conservadores foram os principais opositores da resolução aprovada pela comissão na noite de ontem (27), informaram diplomatas e militantes. Segunda-feira (25), a ONU celebrou o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

De acordo com defensores dos direitos das mulheres, a campanha para a aprovação da resolução foi beneficiada, nos últimos meses, pelos casos de Malala Yousafzai - a adolescente paquistanesa ferida por radicais islâmicos por ter defendido o direito à educação para as mulheres - e de Denis Mukwege - médico da República Popular do Congo obrigado a exilar-se depois de ameaçado pelo trabalho de ajuda às vítimas de violação. Ambos foram candidatos ao Prêmio Nobel da Paz deste ano.

"A comunidade internacional enviou uma mensagem clara. É inaceitável criminalizar, estigmatizar ou restringir os direitos dos defensores dos direitos das mulheres", disse o líder dos negociadores do governo norueguês sobre a resolução, Geir Sjober.

Sjoberg acrescentou que o objetivo principal atualmente é garantir que os governos respeitem os compromissos assumidos no texto. "Há uma grande distância entre as realidades das mulheres corajosas e o que foi acordado hoje [quarta-feira]. O verdadeiro trabalho começa agora", explicou o norueguês.

A aprovação da resolução exigiu duras negociações. Os países africanos insistiram no respeito dos costumes e das tradições, enquanto a Rússia, o Irã e a China exigiram que os defensores dos direitos respeitassem as leis de cada país. Em resposta, a Noruega decidiu estipular que os Estados devem "condenar firmemente todas as formas de violência

contra as mulheres e contra as defensoras dos direitos humanos e abster-se de invocar os costumes, as tradições ou a religião para esquecer obrigações".

Mais de 30 países europeus, entre os quais o Reino Unido, a França e a Alemanha, retiraram-se da coautoria da resolução em protesto a essa concessão. A Islândia manteve-se como coautora, mas a embaixadora do país nas Nações Unidas, Greta Gunnarsdottir, disse que a concessão era "um mau ponto" para a comissão da ONU.

O Vaticano liderou os opositores com relação às referências em defesa dos militantes nos domínios da sexualidade, da procriação e da igualdade dos sexos, disseram observadores. A resolução foi apoiada pelo ex-presidente dos Estados Jimmy Carter e pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan - ambos ganhadores do Prêmio Nobel da Paz.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Nacional

Campanha pelos 16 de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra a Mulher no Brasil

Acre: Entre 25 de novembro e 10 de dezembro ativistas de mais de 130 países realizaram a campanha mundial "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. O objetivo foi conscientizar a população sobre o tema e a importância de se fazer denúncias. Em Rio Branco, a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SEPMulheres) realizou , no dia 28/11, no Teatro Universitário da Ufac o ato oficial de lançamento da campanha.[Clique aqui](#)

Bahia: O Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública da Bahia - NUDEM integrou mobilização que marcou os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra este grupo, promovida pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência em Salvador e Região Metropolitana. O ato público reuniu diversas instituições e movimentos ligados à atenção e proteção das vítimas de violência na Bahia. [Clique aqui](#)

Brasília: Campo e floresta como territórios de incidência da violência sexista e alvo de estratégias para oferta de serviços públicos e acesso das mulheres à Lei Maria da Penha. Com essas finalidades, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) apoiou a ação do governo do Distrito Federal de levar uma das duas unidades móveis para mulheres em situação de violência na área rural no Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres. A partida do ônibus em direção ao núcleo rural de Pipiripau, na localidade de Planaltina (DF), foi saudada pela ministra Eleonora Menicucci, da SPM, no início da manhã. [Clique aqui](#)

Macapá: Dezenas de mulheres participaram na tarde desta segunda-feira, 25, da 10ª edição da Marcha das Marias, que tem como tema “Maria, essa cabocla ninguém machuca”. Este ano, as participantes caminharam pelas ruas Cândido Mendes e Padre Julio, no centro comercial de Macapá. Com término na Praça do Coco, um ato público marcou a caminhada. A coordenadora municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM), Celisa Melo, afirmou que a marcha é para que as mulheres saibam de seus direitos. "Sabemos que muitas mulheres não conhecem a Lei Maria da Penha, e nem políticas públicas que estão sendo implantadas no município para as vítimas. Essa caminhada visa chamar a atenção para o enfrentamento à violência contra a mulher na capital amapaense. Contamos com a participação de toda a Rede de Atendimento à Mulher". [Clique aqui](#)

Maranhão: A necessidade de interiorizar a política pública de acesso à Justiça foi abordada no lançamento da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher (Semu), ocorrida na última segunda-feira, 25. A campanha, de abrangência internacional, foi lançada, pela primeira vez, em 1991 e tem por objetivo promover debates e denunciar as várias formas de violência contra a mulher no mundo. O início da campanha acontece sempre no dia 20 de novembro em todo o Brasil, em referência ao Dia da Consciência Negra e encerra-se no dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Rio Grande do Norte: A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Jeanne Karenina Santiago Bezerra, assinou, no dia 25/10, um acordo de cooperação entre a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte (DPE/RN) e a Prefeitura Municipal do Natal, com o objetivo de ampliar o enfrentamento à violência contra a mulher através do assessoramento jurídico às vítimas atendidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (Semtas). [Clique aqui](#)

Paraná: Prefeito abriu campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. Durante o evento de celebração da Consciência Negra, o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, abriu a campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. O evento para marcar o Dia da Consciência Negra foi realizado na Praça Zumbi dos Palmares, no Pinheirinho. Na programação da campanha, que seguiu até 10 de dezembro - Dia Internacional dos

Direitos Humanos - haverá atos públicos, caminhadas, seminários, palestras, oficinas, atividades culturais, entre outras iniciativas dos vários movimentos que representam os símbolos de luta dos 16 Dias de Ativismo. [Clique aqui](#)

Pernambuco: No dia 25/11, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, o Governo de Pernambuco enfatizou a data com a Campanha Basta de Violência contra as Mulheres. A iniciativa da Secretaria da Mulher de Pernambuco, em parceria com a Casa Civil, acontece desde 2008 e tem como objetivo conscientizar a população de que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é crime e dá cadeia. A Campanha estadual se juntou à ação internacional que seguiu até o dia 10 de dezembro, quando se comemora o Dia Internacional de Direitos Humanos. Esta e outras iniciativas integram o Plano Estadual para Punir, Prevenir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, documento que faz parte do Pacto pela Vida – Programa Estadual de Segurança Pública. [Clique aqui](#)

Rio de Janeiro: Com o tema "Pelo fim da violência contra a mulher – Conheça a Lei Maria da Penha e os serviços de atendimento à mulher em situação de violência", a SPM mostrou porque as mulheres da cidade podem romper o silêncio em situação de agressão. A ação organizada pela Secretaria no Parque Madureira, no último dia 23/11, revelou uma extensa rede de apoio que existe hoje para ampará-las. O que ficou claro pelo dinamismo de todos os participantes e o volume de informações disponibilizadas sobre o assunto. [Clique aqui](#)

São Paulo: Cerca de 100 mulheres, de acordo com a organização, participaram da 4ª Caminhada do Dia Internacional de Não Violência contra a Mulher, nas ruas do Jardim Ângela, bairro da zona sul da capital paulista. Carregando faixas e cartazes contra a violência, as participantes do ato público procuraram chamar a atenção dos moradores do bairro, principalmente as mulheres, para o fato de que elas não devem aceitar o problema, que precisa ser denunciado, e têm de buscar informações sobre os serviços a que podem recorrer quando sofrerem agressões. [Clique aqui](#)

Aconteceu...

Campanha 16 Dias de Ativismo

O NUDEM e os 16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra a Mulher

Corrida e Caminhada

Em 23 de novembro, sábado, o NUDEM, juntamente com a organização Vida Corrida, promoveu uma corrida e caminhada de 5 km pelo fim da Violência contra a Mulher no Parque Santo Dias, zona Sul de São Paulo. Apesar de ser

uma sábado chuvoso, mais de cem pessoas, entre homens e mulheres, vestidos com camisetas com frase que pedia o fim da violência contra a mulher, participaram da atividade, mostrando que a atividade física pode ser uma forma de fortalecer as mulheres na luta pelo rompimento do ciclo de violência. Além da corrida, houve orientação jurídica e distribuição de material informativo sobre violência doméstica e familiar. Os participantes foram muito receptivos à campanha pelo fim da violência doméstica, ganhando o NUDEM diversos parceiros na multiplicação das informações e educação em direitos.

Seminário e Cine-Debate

No dia 25 de novembro, Dia internacional da Não violência contra as Mulheres, primeiro dia da campanha mundial dos 16 dias de ativismo no mundo, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher promoveu um Seminário sobre Violência Obstétrica no período da manhã e um Cine Debate, à noite. A temática da Violência Obstétrica foi escolhida porque se trata de uma temática nova dentro da Instituição e nos meios jurídicos, apesar de saber-se que a violência existe há muito tempo e a militância nessa área ser forte e organizada. De acordo com a legislação internacional, uma vez que em nosso país essa legislação não é tipificada, a violência obstétrica caracteriza-se pela apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, através do tratamento desumanizado, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, causando a perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres.

O Seminário reuniu diversos *experts* no assunto, com uma visão transdisciplinar sobre o tema, visando aprofundar sobre essa temática tão desconhecida. Foram abordadas questões de saúde, sociológicas e jurídicas dessa temática. Palestraram Simone Diniz, médica e Camilla Schneck, enfermeira obstetra, sobre o ponto de vista da saúde da mãe e do bebê, Gustavo Venturi, sociólogo, sobre as estatísticas dessa forma de violência, além das advogadas Fabíola Cassab, Priscila Cavalcanti e Ana Lúcia Keunecke.

Visando, por fim, demonstrar como a violência obstétrica está presente na vida da gestante, Roselene Araújo deu importante depoimento sobre seu parto.

Nessa data o NUDEM lançou folder explicativo sobre a violência obstétrica, o qual teve a tiragem de 15 mil exemplares, e está sendo distribuído para todo o país. O debate ocorrido após as palestras mostrou o quanto essa demanda é recorrente mas também quanto trabalho na conscientização das mulheres sobre seus direitos e dos profissionais da saúde sobre suas práticas deve ser realizado. No final do dia, o Cine debate com o filme O Renascimento do Parto mostrou de uma forma sutil mas ao mesmo tempo marcante o quanto a violência obstétrica pode causar danos irreversíveis nas mães e filhos. Depoimentos emocionantes de mulheres reais e profissionais qualificados trouxe uma

visão da violência obstétrica da forma que ela deve ser entendida e enfrentada, uma violência grave, mas disseminada e muito pouco combatida.

E foi de forma emocionante que se encerrou o dia na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com a certeza de que o NUDEM tem muito a lutar nessa temática.

Rede Sul na Campanha pelos 16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra a Mulher

No dia 2 de dezembro, a Casa Eliane de Grammont realizou o “V Encontro anual da Rede da Zona Sul II”, tematizando “*O recorte da violência de gênero contra as mulheres na política pública sobre drogas: Consensos e discussões*”.

No período da manhã, a mesa de abertura foi composta pela Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Denise Motta Dau e pela Coordenadora de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SMPM e também representante da Rede Sul III, Valdirene Gomes.

A primeira mesa do evento contou com a presença de profissionais de grande expressividade no âmbito do Serviço Social, como Cristina Brites, da UFF de Rio das Ostras, Rosalina Santa Cruz, membro da Comissão da Verdade, Memória e Justiça da PUC/SP, a psicóloga Lumena Furtado, Secretária de Saúde do Município de Mauá. Neste primeiro momento, a contextualização do tema central se deu por pequenas explicações que tematizaram o percurso histórico das drogas e os desafios para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres.

A segunda mesa foi formada por representantes do Projeto Quixote, do Centro de Convivência “É de lei”, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, além da assistente social e pesquisadora da PUC/SP, Márcia Helena Farias. E, nesta mesa, foram discutidas a culpabilização, negligência e punição enquanto desafio para o enfrentamento à violência de gênero na questão das drogas.

O público presente era constituído de profissionais da área da saúde, do serviço social e da psicologia e os participantes também deram suas contribuições através de breves discussões a partir da concretude de suas experiências.

O evento explicitou o capricho e o cuidado por parte das organizadoras, principalmente no que se referiu às escolhas dos palestrantes.

Painel Cultural

Cinema

Filme: "O aborto dos outros"

Sinopse: "O Aborto dos Outros" é um filme sobre maternidade, afetividade, intolerância e solidão. A narrativa percorre situações de abortos previstos em lei ou autorizados judicialmente, feitos em hospitais públicos, e situações de abortos clandestinos. O filme mostra os efeitos perversos da criminalização para as mulheres e aponta a necessidade de revisão da lei brasileira. Brasil. Documentário. 72min.

Fonte: Cinepop

Literatura

Livro: Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado Uma Década de Mudanças na Opinião Pública

Resenha: A iniciativa da Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com as Edições Sesc SP, ao realizar uma pesquisa nacional de opinião pública com o intuito de atualizar os dados realizados dez anos antes e introduzir novas questões

e perspectivas, deu fruto ao livro “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado: Uma Década de Mudanças na Opinião Pública”, organizado por Gustavo Venturi, coordenador do Núcleo de Estudos e Opinião Pública (NEOP) da Fundação Perseu Abramo, e pela secretária de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres, Tatau Godinho. A obra conta com prefácio da ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci. Entre os temas abordados, destacam-se: Percepção de Ser Mulher: Feminismo e Machismo; Divisão Sexual do Trabalho e Tempo Livre; Corpo, Mídia e Sexualidade; Saúde Reprodutiva e Aborto; Violência Doméstica e Democracia, Mulher e Política. [Clique aqui](#)

Fonte: Fundação Perseu Abramo

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

[Privacidade e cookies](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)